



ASSEMBLEIA MUNICIPAL de VILA FRANCA de XIRA

22 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO

“Em Defesa do Alojamento Local”

O acesso à Habitação não se resolve com o esmagamento do Alojamento Local

A propósito de uma alteração legislativa apresentada recentemente, o Governo da República, com o pretexto de resolver do problema do acesso à habitação, propôs medidas designadamente do ponto de vista fiscal, que constituem um verdadeiro ataque ao sector do alojamento local, criando a ilusória e falsa ideia, de que será a alteração do uso dos imóveis alugados a esta atividade que permitirá resolver o problema da habitação.

No pacote legislativo “Mais Habitação”, consta também uma proposta, que está neste momento em discussão na Assembleia da República, que sobre o alojamento local, prevê a criação de uma contribuição extraordinária, que incide sobre a afetação de imóveis habitacionais (aqueles que possuam frações autónomas ou partes suscetíveis de utilização independente, de cariz habitacional), com a aplicação de uma taxa anual de 20%, destinada ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, e também permitindo-se à assembleia de condóminos opor-se ao alojamento local no prédio.

Considerando, que a dinâmica, que o sector do alojamento local desenvolve gera emprego directo e indirecto, receita fiscal, negócio para actividades associadas, como a construção na reabilitação e manutenção e serviços de limpeza e lavandaria entre outros.

Considerando, que a atividade turística, com uma grande contribuição do alojamento local, tem sido o grande sustentáculo do crescimento económico do nosso país nos últimos anos. E que, em 2019, os turistas hospedados em alojamento local gastaram em Portugal cerca de 8 mil milhões de euros, ou seja, o equivalente a 4% do PIB português.

Considerando que, a existência do alojamento local não é inimiga nem um entrave à existência de um mercado de arrendamento habitacional robusto e dinâmico, a exemplo aliás, do que sucede em muitos países do centro e norte da Europa, onde ambas as realidades coexistem sem antagonismo.

Considerando que, o licenciamento do alojamento local é uma competência própria dos municípios, não deve o Governo adoptar políticas e/ou medidas fiscais, que possam pôr em causa tal actividade, pelo menos sem uma participação activa dos municípios.

Face ao exposto, propõem – se que a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira delibere:

Manifestar a sua solidariedade para com os empresários e trabalhadores do sector do alojamento local no concelho de Vila Franca de Xira, e assinalamos o seu relevante contributo no reforço da actividade turística no nosso concelho.

Manifestar a sua oposição às propostas do pacote legislativo “Habitação Mais”, que põem em causa o negócio e actividade económica do alojamento local tendo em conta os mais, que previsíveis efeitos extremamente nefastos das mesmas na referida actividade.

Exortar os partidos políticos com assento na Assembleia da República a alterarem tais propostas, em sede de discussão parlamentar do referido diploma legal, no sentido de não penalizar, do ponto de vista fiscal os proprietários, que optem por destinar os seus imóveis ao alojamento local em detrimento do arrendamento de longa duração.

Grupo Municipal CDS-PP

- Filomena Rodrigues -